



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

PROCESSO Nº 460/2019

RETIFICAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação do edital do certame em epígrafe.

Em conformidade com os Memoriais Descritivos que compõe o certame em epígrafe, devidamente disponibilizados junto às Requisições Internas (Anexo VII do edital), o item 7.1.4 do instrumento convocatório passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1.4 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:

- a) Prova do registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente (CREA);
- b) Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no Anexo III deste edital, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra objeto da licitação, que deve(rão) coincidir, obrigatoriamente, com o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (CREA) indicado na alínea anterior, admitindo-se a substituição deste(s) por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;
- c) Atestado de capacidade técnica, do responsável técnico indicado na alínea anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove sua aptidão em obra semelhante com o objeto da presente licitação, devidamente registrado no CREA.**

7.1.4.1 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pelo CREA em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, estas serão inabilitadas.

Ijuí, 21 de maio de 2019.

Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras – Patrimônio e Almoxarifado